



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

MOÇÃO N° 124/2016

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Órgão específico e singular, é responsável pela administração dos tributos de competência da União, abrangendo parte significativa das contribuições sociais do País;

- há notícias que a Agência da Receita Federal de Xanxerê, que atende a 18 Municípios de nosso Estado, será fechada; e

- caso esse fato se concretize, pessoas físicas e jurídicas terão que se deslocar até a Agência de Caçador ou Joaçaba, que poderão ficar sobrecarregadas.

REQUER o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense, ao Secretário da Receita Federal do Brasil e ao Superintendente da 9ª Região Fiscal da Receita Federal, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO COM O ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DE XANXERÊ E APELA À VOSSA EXCELÊNCIA PARA QUE SEJAM ENVIDADOS ESFORÇOS PARA A MANUTENÇÃO EM FUNCIONAMENTO. DEPUTADO GELSON MERÍSIO – PRESIDENTE”

Sala das Sessões,

Deputada Luciane Carminatti